



PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

O Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Este normativo legal veio impor às entidades abrangidas a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um canal de denúncias e um programa de formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

No artigo 9º do referido Decreto-Lei, sob o título *Formação e comunicação*, é preconizado o seguinte:

“1 - As entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

2 - O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

3 - As horas da formação prevista no n.º 1 contam como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador.

4 - As entidades abrangidas diligenciam no sentido de dar a conhecer às entidades com as quais se relacionam as políticas e procedimentos referidos no n.º 1.”

Em alinhamento com as imposições legais supra referidas, o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro (adiante designado por AEEG), apresenta o seu plano de formação interna e específica, tendo em vista promover uma cultura organizacional de integridade, prevenção e combate à corrupção, bem como incentivar a responsabilização ética e garantir a conformidade com o RGPC.

Consciente de que a componente formativa e comunicacional assume uma importância crucial no estabelecimento e aprofundamento dos mecanismos de prevenção da corrupção e da criação de uma cultura de integridade, os programas de formação são dirigidos a todos os funcionários e colaboradores que exerçam funções no AEEG, incluindo dirigentes, independentemente da função, vínculo contratual ou posição hierárquica que ocupem.



I. Ética, Conduta e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Objetivos	Conhecer as noções e princípios gerais sobre Ética e Conduta para as entidades de natureza pública; Sensibilizar para as questões relacionadas com o comportamento ético e adequadas práticas e condutas administrativas; Informar sobre as medidas de prevenção da corrupção implementadas no Agrupamento (Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Ética e de Conduta, Canal de Denúncias); Informar sobre as sanções legalmente previstas pela violação dos deveres, previstos na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e no Código de Ética e Conduta do AEEG; Dar a conhecer os conceitos, procedimentos e formulários relacionados com incompatibilidades, impedimentos e pedidos de escusa, receção de ofertas de cortesia, conflito de interesses ou acumulação de funções.		
Destinatários	Direção, Pessoal Docente e Não Docente		
Duração	A definir	Regime	e-learning ou presencial
Data(s) de Realização	A definir		

II. Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Objetivos	Identificar os principais elementos caracterizadores do Regime Geral da Prevenção da Corrupção; Informar sobre os normativos e procedimentos legais a adotar na organização, responsabilidades e sanções; Sensibilizar para a conceção de estratégias e metodologias promotoras de maior integridade e transparência.		
Destinatários	Direção, Assistentes Superiores e Assistentes Técnicos		
Duração	A definir	Regime	e-learning ou presencial
Data(s) de Realização	A definir		

III. Código de Ética e Conduta

Objetivos	Conhecer as regras e princípios do Código de Ética e Conduta do AEEG; Informar sobre as sanções legalmente previstas pela violação dos deveres previstos na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho e Código de Ética e Conduta do AEEG; Sensibilizar para uma cultura de integridade, prevenção de riscos de corrupção, sinalização e despiste de ocorrências;		
------------------	--	--	--



Apresentar situações concretas e discutir casos práticos relacionados com incompatibilidades, impedimentos e escusa, receção de ofertas de cortesia, conflito de interesses e acumulação de funções.

Destinatários	Todos os trabalhadores e colaboradores do Agrupamento		
Duração	A definir	Regime	presencial
Data(s) de Realização	A definir		

IV. Prevenção do Risco de Fraude

Objetivos

Promover e incentivar uma abordagem proativa, estruturada e orientada para a gestão do risco de fraude;

Compreender a avaliação do risco de fraude e a definição de medidas antifraude eficazes e proporcionadas.

Destinatários	Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais		
Duração	A definir	Regime	e-learning ou presencial
Data(s) de Realização	A definir		

V. Regime Geral de Proteção de Dados

Objetivos

Saber o que é o RGPD e quais são os princípios orientadores do tratamento dos dados pessoais;

Quais são os direitos que tenho, como os exerço e como protejo os meus dados pessoais.

Destinatários	Pessoal Docente e Assistentes Técnicos		
Duração	A definir	Regime	e-learning ou presencial
Data(s) de Realização	A definir		

Aprovado em 7 de Fevereiro de 2025

A Diretora do Agrupamento

Assinado por: **Magda Sofia Cardoso de Almeida**

Num. de Identificação: 10815108

Data: 2025.03.12 15:16:42+00'00'



CHAVE MÓVEL

neida)